

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Ata CMG/943/2017. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em sessão ordinária em sua sede própria sob a presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos seguintes Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Dib, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". O Presidente convidou o Vereador Luis Claudio a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos trinta e nove. **ATA:** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme, foi aprovada e seguiu assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Emenda Modificativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária 004/2017; **2)** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 004/2017; **3)** Projeto de Lei Ordinária 004 de autoria do Prefeito de Goianá, Estevam de Assis Barreiros, que Altera o Anexo I da Lei 001/97. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara informou aos Vereadores que no próximo dia vinte e sete de março não haverá reunião por conta do movimento de carnaval. Os Vereadores em consenso decidiram que o Projeto de Lei 004 será votado nesta reunião com efeito de aprovação em primeiro e segundo turnos. Nenhum Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Colocados separadamente em turno único de discussão e votação a emenda e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 004/2017, os quais restaram aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 004/2017, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. O Presidente da Câmara, considerando a decisão plenária declarou aprovado em primeiro e segundo turnos o Projeto de Lei 004/2017. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador Luis Claudio e Presidente da Câmara Vereador Josiel Queiroz.